

## ATA DA REUNIÃO DE 25.07.2012

No dia 25 de julho de 2012, às 10:30 horas na Procuradoria Geral do Município, realizou-se reunião de negociação coletiva para o ano de 2012 entre a IPLANRIO e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas e Órgãos Públicos de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Rio de Janeiro, com a presença dos membros da comissão de negociação do Município e dos representantes da Empresa e do Sindicato, para discussão da pauta de reivindicação encaminhada pelos empregados à Empresa.

Pelo Sindicato, preliminarmente, foi solicitado a manutenção da data base e das cláusulas sociais até a assinatura de novo Acordo ou Sentença Normativa.

A Comissão de Negociação concorda apenas com a prorrogação da data base e consequentemente as cláusulas do ACT de 2011/2012 até 20.08.2012.

Retomando a Pauta de Reivindicação das cláusulas pendentes, pela Comissão foi dito:

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PLANO DE SAÚDE** – A Comissão ressaltou a necessidade de revisão da cláusula que prevê o custeio integral pela empresa, para adequação ao texto da lei, no que se refere à adesão ao plano empresa, quando o empregado se aposenta ou sai da empresa e deseja optar por continuar contribuindo. A Representação dos Trabalhadores terá cautela no exame da legislação, para evitar prejuízos à categoria.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA-OITAVA – REVISÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS** – Pela empresa foi dito que foi autorizada a contratação do IBAP, pela CODESP, para dar início à revisão do plano. Esclareceu, ainda a empresa que, uma vez assinado o contrato, o instituto contratado terá prazo de dois meses para execução dos serviços. A representação dos trabalhadores solicita que, logo após a contratação do instituto, seja o sindicato comunicado, para que possa participar, junto com a comissão dos trabalhadores, da revisão, conforme cláusula do acordo coletivo.

**CLÁUSULA XXXXX – SOBREAVISO** – A Comissão informa que não aceita a reivindicação. Causa espécie à Representação dos Trabalhadores a negativa, uma vez que a empresa já pratica o sobreaviso em alguns setores.

Foi designada nova reunião para o dia 07/08/2012, às 10:30 horas, na PGM.

Encerrados os trabalhos, eu, Carlos Eugenio de Oliveira Wetzel, Procurador do Município, membro da Comissão de Negociação do Município, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos presentes, para os fins de direito. Rio de Janeiro, 25 de julho de 2012.

---

GABRIELA FERREIRA DO LAGO – ADP/IPLANRIO

PRISCILA PEREIRA DA COSTA – CJU/IPLANRIO

CARLOS EUGENIO DE OLIVEIRA WETZEL – PGM

CÉLIO STEMBACK BARBOSA – DIRETOR SINDPD/RJ

FRANCISCO BARBOSA TEIXEIRA – OLT/IPLANRIO

LUIZ ALEXANDRE FAGUNDES DE SOUZA – ASSESSOR JURÍDICO DO SINDPD-RJ